



PORTARIA N.º 16, DE 26 DE OUTUBRO 2023

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

• **MARÍLIA TONON BITTI**
MATRÍCULA 33859

Período Aquisitivo: 08/02/2022 A 07/02/2023

Período de Férias: 09/10/2023 A 26/10/2023 - 18 DIAS

Período de Interrupção: 25/10/2023 E 26/10/2023 – 02 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 39613/2023 Memorando 147/2023 SEMDUR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de outubro de 2023.

Laryssa Viale Baroni
Secretária de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 43.399, de 20/01/2023.